

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com vista ao preenchimento de 1 posto (s) de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Assessoria de Gestão - Ref.ª 2021-3

CESSAÇÃO EXCECIONAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. O procedimento concursal identificado em epígrafe foi aberto por despacho de 29-12-2020 da Sra. Vereadora com o Pelouro da Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo, tendo em vista a substituição de trabalhador ausente ao serviço.
2. Cumprindo os prazos legalmente aplicáveis à prossecução do referido concurso, o mesmo teria como data provisória de término o dia 31-03-2021, aproximando-se da data de regresso do referido trabalhador ausente.
3. Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 abril, na sua atual redação, e art.º 112.º e 114.º do CPA e por despacho de 26/02/2021 da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr.ª Catarina Araújo, procedeu-se à cessação do presente procedimento concursal, dando-se o mesmo como terminado sem qualquer candidato selecionado.

Porto, 11 de março de 2021,

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



Margarida Oliveira